

| II - GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES: | | | |
|--|-------------|-----------|-----------|
| Realização/Espaço /Caracterização do evento | Taxa mínima | | |
| | Percentual | UFEMG | |
| Espectáculos com bilheteria | 16% | 2.074,99 | 7.702,00 |
| Produtores e artistas mineiros com incentivo à produção | 11% | 2.074,99 | 7.702,00 |
| Espectáculo Cultural sem cobrança de ingresso (aberto ao público) Taxa de reserva 30% sobre o valor total do evento (sem bilheteria) | | 3.029,86 | 11.246,00 |
| Grande Teatro - Outros (Campanhas publicitárias, catálogo de moda e similares) | | 3.690,71 | 13.698,00 |
| Grande Teatro - Evento empresarial | | 9.879,17 | 36.668,00 |
| Grande Teatro e Foyer - Evento empresarial | | 12.486,69 | 46.346,00 |
| Grande Teatro e Foyer - Evento Científico | | 6.766,31 | 25.114,00 |
| Foyer - Eventos empresariais | | 6.445,33 | 23.922,00 |
| Foyer para eventos culturais | | 2.166,81 | 8.042,00 |
| Taxa de montagem/desmontagem- Evento Cultural - Horário de 5 às 23hs | | | |
| 1 dia de montagem/desmontagem | | 1.175,22 | 4.362,00 |
| 2 dias de montagem/desmontagem | | 2.680,97 | 9.951,00 |
| 3 dias de montagem/desmontagem | | 4.517,24 | 16.766,00 |
| Acima de 3 dias de montagem/desmontagem, acrescentar, por dia | | 1.542,47 | 5.725,00 |
| Taxa de montagem/desmontagem - Evento Empresarial e/ou Científico - Horário de 5 às 23hs | | | |
| 1 dia de montagem/desmontagem | | 1.726,10 | 6.407,00 |
| 2 dias de montagem/desmontagem | | 4.315,25 | 16.016,00 |
| 3 dias de montagem/desmontagem | | 7.749,09 | 28.762,00 |
| Acima de 3 dias de montagem/desmontagem, acrescentar, por dia | | 2.552,43 | 9.474,00 |
| Taxa de Reserva para evento com bilheteria | | 881,41 | 3.271,00 |
| Taxa de Reserva para evento sem bilheteria | | 30% | - |

| III - TEATRO JOÃO CESCHIATTI E SALA JUVENAL DIAS: | | | |
|---|---------------------|----------|----------|
| Realização/Espaço/Caracterização do evento | Taxa de Autorização | | |
| | Percentual | UFEMG | |
| SALA JUVENAL DIAS | | | 2.020 |
| Espectáculos com bilheteria. | 11% | - | - |
| Evento cultural sem bilheteria. | | 477,43 | 1.772,00 |
| Evento promocional/empresarial sem bilheteria. | | 1.175,22 | 4.362,00 |
| Taxa de Reserva para evento sem bilheteria | 30% | - | - |
| Taxa de montagem/desmontagem - Evento Cultural | | 57,27 | 213,00 |
| Taxa de montagem/desmontagem - Evento Promocional | | 141,02 | 523,00 |
| TEATRO JOÃO CESCHIATTI | | | 2.020 |
| Espectáculos com bilheteria. | 11% | - | - |
| Evento cultural sem bilheteria. | | 477,43 | 1.772,00 |
| Evento promocional/empresarial sem bilheteria. | | 1.175,22 | 4.362,00 |
| Taxa de Reserva para evento sem bilheteria | 30% | 0,00 | - |
| Taxa de montagem/desmontagem - Evento Cultural | | 57,27 | 213,00 |
| Taxa de montagem/desmontagem - Evento Promocional | | 141,02 | 523,00 |

| IV – CINE HUMBERTO MAURO: | | | |
|--|---------|----------|----------|
| Realização/Espaço/Caracterização do evento | Unidade | UFEMG | |
| Evento não relacionado à programação do cinema | Dia | 1.175,22 | 4.362,00 |
| Evento relacionado à programação do cinema | Dia | 403,98 | 1.499,00 |
| Lançamento de filme. Máximo, 2 horas de duração. | Sessão | 189,52 | 703,00 |

| V – OUTROS ESPAÇOS E SERVIÇOS: | | | |
|---|------------|----------|-----------|
| Realização/Espaço /Caracterização do evento | Percentual | UFEMG | |
| Hall Entrada (Exposição publicitária) | --- | 5.692,46 | 21.128,00 |
| Hall de Bilheteria | --- | 1.579,20 | 5.861,00 |
| Jardim Interno. Evento cultural | --- | 532,52 | 1.977,00 |
| Jardim Interno. Evento Empresarial/Científico | --- | 1.046,68 | 3.885,00 |
| Jardim Parque Municipal. Evento cultural | --- | 403,98 | 1.499,00 |
| Jardim Parque Municipal. Evento empresarial/científico | --- | 826,32 | 3.067,00 |
| Taxa de Reserva. Eventos sem bilheteria 30% sobre o valor total do contrato | 30% | - | - |

| VI – OUTROS SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO: | | | |
|--|------------|-----------|-----------|
| Apresentação dos Corpos Artísticos | Percentual | UFEMG | |
| Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais - Programa de 90 minutos | --- | 17.192,59 | 63.812,00 |
| Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais - Programa de 60 minutos | --- | 12.034,81 | 44.668,00 |
| Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais - Programa de 30 minutos | --- | 8.596,29 | 31.906,00 |
| Coral Lírico do Estado de Minas Gerais - Programa de 60 minutos | --- | 5.009,46 | 18.593,00 |

| VII – APRESENTAÇÕES EXTERNAS (+ DESPESAS) | | | |
|--|---------|-----------|-----------|
| Realização/Espaço /Caracterização do evento | Unidade | UFEMG | |
| Coral Lírico do Estado de Minas Gerais - Programa de 60 minutos | --- | 6.957,58 | 25.824,00 |
| Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais - Programa de 90 minutos | --- | 17.192,50 | 63.812,00 |

17 1314061 - 1

ATO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106 da Lei 869/52, REVOGA SERGIO SILVA GOMES, MASP1.034.184-0, a GTEI-3, CS 1100116, a partir da data da publicação; ATRIBUI ANDRE TEIXEIRA BRANT DA COSTA RIBEIRO, MASP1.409.310-8a GTEI-3, CS 1100116, a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020. Eliane Parreiras - Presidente.

17 1314238 - 1

ATO 2

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores: DEMOSTHENES FERREIRA GOMES JUNIOR, masp 1035820-8, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/11/2019; FERNANDO CESAR DOS SANTOS, masp 1035897-6, referente ao 5º quinquênio a partir de 11/12/2019; SHEILA SAMPAIO RIBEIRO, masp 664035-3, referente ao 4º quinquênio a partir de 21/12/2019.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

17 1314176 - 1

ATO Nº 6, 14 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106 da Lei 869/52 e de acordo com o Decreto 47472 de 22 de agosto de 2018, exonera FELIPE WANG SILVA, MASP 752.458-0, adm 1, ocupante do cargo em comissão de recrutamento limitado de Gerente de Projetos da Fundação Clóvis Salgado, DAI-22, CS1100254, a partir de 06/01/2020; nomeia, LUIZA HORTA BENTES, MASP 1.457.863-7, para o cargo de recrutamento amplo DAI-22 CS1100229, para chefia de Gerência de Projetos da Fundação Clóvis Salgado; exonera ANA CRISTINA DE LIMA CURTI, MASP 1.071.257-8, adm 2, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Gerente de Recursos Humanos da Fundação Clóvis Salgado, DAI-22, CS1100241, a partir da data da publicação; nomeia CARLLA VASCONCELOS TOSTES, MASP 753.162-7, para o cargo de recrutamento amplo, DAI-22, CS1100241, para chefia de Gerência de Recursos Humanos da Fundação Clóvis Salgado; exonera SERGIO SILVA GOMES, MASP 1.034.184-0, adm 2, ocupante do cargo em comissão de recrutamento limitado de Maestro Assistente da Fundação Clóvis Salgado, DAI-22, CS1100256, a partir da data da publicação; nomeia ANDRE TEIXEIRA BRANT DA COSTA RIBEIRO, MASP 1.409.310-8, para o cargo de recrutamento limitado, DAI-22, CS1100256, para atuar como Maestro Assistente Fundação Clóvis Salgado; exonera PAULO SERGIO DE JESUS CHAMONE, MASP 1.035.964-4 ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo, DAI-22, CS1100229, a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

Eliane Parreiras - Presidente.

17 1314236 - 1

ATO Nº 10

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106 da Lei 869/52 e de acordo com o Decreto 47472 de 22 de agosto de 2018, exonera LUIZA HORTA BENTES, MASP1.457.863-7, do cargo de recrutamento amplo DAI-9 CS1100229a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020. Eliane Parreiras - Presidente.

17 1314239 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECULT/FCS Nº01/2020.

Institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CLÓVIS SALGADO, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado e de acordo com o disposto na Lei nº 23.304/2019 e no Decreto 47.472/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos à concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

I – representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Eduardo Campos Prosdócimi, Masp. 752262-6

II – representando a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo:

Rosana Carvalho Pacheco, Masp. 1160201-8

Ariane Gaspar Gonçalves, Masp 1483050-4

III – representando a Fundação Clóvis Salgado:

Nilza Costa Silva, Masp 1252574-7;

Kátia Marília Siqueira Carneiro, Masp. 1071225-5

Luciana Dias Salles, Masp. 1477856-7

§ 1º Os membros do grupo de trabalho não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

§ 2º A coordenação das atividades do grupo de trabalho será exercida pela Fundação Clóvis Salgado.

§ 3º A Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM/Seplag oferecerá suporte técnico ao grupo de trabalho, nas demandas afetas ao tema.

§ 4º Os Procuradores de Estado designados para atuar junto à Fundação Clóvis Salgado e Secult, darão apoio ao grupo de trabalho no que couber, quando demandados.

Art. 3º O grupo de Trabalho entregará relatório contendo esclarecimento sobre a viabilidade legal, econômica e financeira da concessão de uso, a título oneroso, para uma única empresa ou consórcio de empresas do imóvel denominado Serraria Souza Pinto no prazo de noventa dias, prorrogável por igual período, contado da data de publicação desta Resolução Conjunta.

Art. 4º O relatório referido no artigo anterior será entregue aos titulares da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, da Secretária de Estado de Cultura e Turismo e da Fundação da Clóvis Salgado.

Art. 5º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Marcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Eliane Parreiras
Presidente da Fundação da Clóvis Salgado

17 1314002 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 02, 07 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão na carreira de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o §2º do art. 62 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressões na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relacionado no Anexo I, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência apontadas no Anexo I.

ANEXO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| Nome do Servidor | MASP | Cargo | Situação Anterior à Progressão | | Situação Após à Progressão | | Vigência |
|---------------------------|-------------|-------|--------------------------------|------|----------------------------|------|------------|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| Gislene Custódio | 1.197.453-2 | PCT | IV | B | IV | C | 01/01/2020 |
| Vander Ferreira Rodrigues | 1.147.571-2 | PCT | IV | F | IV | G | 01/01/2020 |

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

Fernando Passalio Avelar
Secretário de Estado Adjunto

17 1314173 - 1

ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 7º, inciso VIII, da Resolução SEDE nº 10, de 03 de outubro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Antônio Carlos de Sá, Masp374.474-5, cargo/função pública Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia - AACT IV - G, referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/01/2020 e Karyne Mourthe Miranda, Masp 1.036.384-4, cargo/função pública Pesquisador em Ciência e Tecnologia -PCT IV - C, referente ao 6º quinquênio, a partir de 09/01/2020.

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 7º, inciso VIII, da Resolução SEDE nº 10, de 03 de outubro de 2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Antônio Carlos de Sá, Masp374.474-5, cargo/função pública de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia - AACT IV - G, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2020.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
em Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1314190 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
(Constituição Estadual, Art. 73, § 3º, acrescido pela EC nº 61, de 23.12.03 e Art. 44 da Lei nº 14.684, de 30.07.2003).
Unidade Orçamentária: 2421- IDENE
Referência: 4º Trimestre/2019

(Em Reais)

| CARGO/FUNÇÃO | OUTUBRO | QUANT. | NOVEMBRO | QUANT. | DEZEMBRO | QUANT. | 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO/2019 | QUANT. | TOTAL TRIMESTRE |
|----------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|--------------------------------|--------|------------------|
| DIREÇÃO | R\$ 64.572,77 | 5 | R\$ 60.760,77 | 5 | R\$ 60.478,77 | 5 | R\$ -00 | 0 | R\$ 185.812,31 |
| ASSESSORAMENTO | R\$ 64.441,99 | 3 | R\$ 79.727,74 | 4 | R\$ 79.618,74 | 4 | R\$ -00 | 0 | R\$ 223.788,47 |
| CHEFIA INTERMEDIÁRIA | R\$ 197.705,86 | 40 | R\$ 189.110,98 | 39 | R\$ 184.900,78 | 39 | R\$ 21.873,43 | 15 | R\$ 593.591,05 |
| EFETIVOS | R\$ 145.534,07 | 41 | R\$ 143.334,31 | 42 | R\$ 143.280,34 | 42 | R\$ 15.610,44 | 12 | R\$ 447.759,16 |
| INATIVOS | R\$ 169.443,96 | 36 | R\$ 169.443,96 | 36 | R\$ 169.443,96 | 36 | R\$ 15.952,66 | 9 | R\$ 524.284,54 |
| TERCEIRIZADOS | R\$ 135.413,08 | 29 | R\$ 136.301,99 | 29 | R\$ 146.799,49 | 29 | R\$ -00 | 0 | R\$ 418.514,56 |
| SUB TOTAL | R\$ 777.111,73 | 154 | R\$ 778.679,75 | 155 | R\$ 784.522,08 | 155 | R\$ 53.436,53 | 36 | R\$ 2.393.750,09 |
| PATRONAL | R\$ 6.114,96 | | R\$ 6.077,16 | | R\$ 6.057,49 | | R\$ 6.036,42 | | R\$ 24.286,03 |
| TOTAL | R\$ 783.226,69 | 154 | R\$ 784.756,91 | 155 | R\$ 790.579,57 | 155 | R\$ 59.472,95 | 36 | R\$ 2.418.036,12 |

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral/IDENE

17 1313957 - 1

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, no uso de suas atribuições autoriza o retorno do servidor VAN JOHNSTON ARAUJO MARQUES MASP: 1.458.323-2, finalizando a Licença para tratar de interesse particular -LIP a partir de 20/01/2020.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral do IDENE

17 1313963 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 3º trimestre do ano de 2019. Unidade Orçamentária 2431:

| QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL | | | | | | | |
|--|---------|------------|----------|------------|----------|------------|------------|
| Cargo/Função (Ativos) | OUTUBRO | | NOVEMBRO | | DEZEMBRO | | TOTAL |
| | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | |
| Efetivos | 18 | 188.146,88 | 18 | 189.852,26 | 18 | 189.893,13 | 567.892,27 |
| Recrutamento amplo | 16 | 81.296,66 | 16 | 79.060,00 | 17 | 82.965,00 | 243.321,66 |
| Subtotais | 34 | 269.443,54 | 34 | 268.912,26 | 35 | 272.858,13 | 811.213,93 |
| Encargos Patronais | | 17.693,89 | | 17.237,52 | | 18.104,24 | 53.035,65 |
| TOTAIS | 34 | 287.137,43 | 34 | 286.149,78 | 35 | 290.962,37 | 864.249,58 |
| Terceirizados MGS | 06 | 31.074,49 | 06 | 31.074,49 | 06 | 23.387,98 | 85.536,96 |

FONTE: Valores extraídos do relatório da SGPP/SEF.

17 1314034 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001172139360110.